


 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 023/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 483/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO.

Função Comissionada	Substitutos
FC-6 – Chefe da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO	1º: Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes 2º: José Gomes da Silva Júnior 3º: Tânia Adilza de Andrade Lima
FC-3 – Assistente III da SAE/CSG/SAO	1º: José Gomes da Silva Júnior 2º: Tânia Adilza de Andrade Lima as
FC-1 – Assistente I da SAE/CSG/SAO	1º: Tânia Adilza de Andrade Lima 2º: José Gomes da Silva Júnior
FC-1 – Assistente I da SAE/CSG/SAO	1º: Tânia Adilza de Andrade Lima 2º: José Gomes da Silva Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2010-DG, de 13/01/2010, publicada no DJE em 14/01/2011, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2011.

Natal, 20 de janeiro de 2011.


 Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
 Diretor-Geral em substituição